

DECRETO Nº 8.134, DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 848.557,51.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 848.557,51 (oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Remanejamento Códigos	Descrição	Valor
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.004	Departamento de Educação	
12.32.9.2.160	Programa de Capacitação e Incentivo aos Profissionais da Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1950	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.004	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.13.2.335	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3840	0000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3910	0000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.500,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	
10.003	Departamento de Meio Ambiente	
18.541.21.2.102	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6410	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6430	0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.001	Gestão Administrativa da SECON	
22.661.14.2.128	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SECON	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7920	0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
12.004	Fundo Municipal do Turismo	
23.333.16.2.164	Manutenção das Atividades da Divisão de Turismo e Uso Público	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8330	0000 Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00
8331	11922 TP 4800007422 - ITAIPU - CUSTEIO - 23ª Feira do Melado	1.057,51
	SUBTOTAL	582.057,51
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	
15.002	Departamento de Esportes	
27.812.15.2.135	Atividades do Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9370	0000 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
27.812.15.2.369	Apoio às Associações Esportivas	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
9510	0000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	106.000,00
	TOTAL	848.557,51
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 848.557,51

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Conta da receita	Descrição	Valor
Receita		
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00.00.00	PATROCÍNIO ITAIPU-CUSTEIO-23ª FEIRA DO MELADO	1057.51
	TOTAL	1.057,51

Anulação	Descrição	Valor
Códigos		
05	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	
05.002	Departamento Contábil e Financeiro	
4.123.3.2.17	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
880	0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.001	Gabinete do Secretário	
12.361.8.2.23	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário - SEMEC	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
1640	0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
07.002	Fundo Municipal de Cultura	
13.392.17.2.34	Fundo Municipal da Cultura	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1680	0000 Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
07.004	Departamento de Educação	
12.32.9.2.160	Programa de Capacitação e Incentivo aos Profissionais da Educação	

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1940	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00
	SUBTOTAL	270.000,00
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.004	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.13.2.335	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3830	0000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
3900	0000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.500,00
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.12.2.340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4610	0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.301.12.2.355	Estratégia Saúde da Família - ESF/ESB/Emulti	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4890	0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	
10.002	Departamento de Associativismo Agroindustrial	
20.606.18.2.99	Manutenção das Atividades do Departamento de Associativismo Agroindustrial	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
5970	0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10.003	Departamento de Meio Ambiente	
18.511.22.1.382	Microsistemas de Abastecimento de Água	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
6250	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
18.541.21.2.102	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
6420	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
8.245.10.2.360	Atividades do Departamento de Evolução e Proteção Social	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
6770	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
8.245.10.2.363	Fundo Municipal de Assistência Social - Benefícios Eventuais	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
8.245.10.2.365	Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Especial Média Complexidade	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
7170	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
11.003	Fundo Municipal dos Idosos	
8.241.10.2.105	Fundo Municipal do Idoso - Atividades do Departamento da Pessoa Idosa	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
7300	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
11.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema	
8.244.10.2.127	Conselho Tutelar	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
7770	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
11.006	Fundo Municipal de Incentivo a Pessoas com Deficiência	

8.242.10.2.368	Ações do Fundo Municipal de Incentivo a Pessoa com Deficiência	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
7790	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7800	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7810	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7820	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	140.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.001	Gestão Administrativa da SECON	
22.661.14.2.128	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SECON	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
7910	0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13.001	Gabinete do Secretário - SEINFRA	
15.122.2.2.130	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SEINFRA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8590	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
8640	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	
15.002	Departamento de Esportes	
27.812.15.2.135	Atividades do Departamento de Esportes	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
9410	0000 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
27.812.15.2.369	Apoio às Associações Esportivas	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
9460	0000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	106.000,00
	TOTAL	847.500,00

Anulação			
Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
05.002.4.123.3.2.17	3.3.90.34.00.00	00000	30.000,00
07.001.12.361.8.2.23	3.3.90.35.00.00	00000	30.000,00
07.002.13.392.17.2.34	3.3.50.43.00.00	00000	230.000,00
07.004.12.32.9.2.160	3.3.90.36.00.00	01040	10.000,00
08.004.15.452.13.2.335	3.1.90.11.00.00	00000	500,00
08.004.15.452.13.2.335	3.3.90.37.00.00	00000	100.000,00
09.003.10.301.12.2.340	3.3.90.93.00.00	00000	50.000,00
09.003.10.301.12.2.355	3.3.90.46.00.00	00000	50.000,00
10.002.20.606.18.2.99	3.1.90.04.00.00	00000	30.000,00
10.003.18.511.22.1.382	3.3.50.43.00.00	00000	10.000,00
10.003.18.541.21.2.102	3.3.90.35.00.00	00000	20.000,00
11.002.8.245.10.2.360	3.1.50.43.00.00	00000	10.000,00
11.002.8.245.10.2.363	3.3.90.33.00.00	00000	50.000,00
11.002.8.245.10.2.365	3.3.50.43.00.00	00000	10.000,00
11.003.8.241.10.2.105	3.3.50.43.00.00	00000	20.000,00
11.005.8.244.10.2.127	3.3.90.93.00.00	00000	10.000,00

11.006.8.242.10.2.368	3.3.50.43.00.00	00000	10.000,00
11.006.8.242.10.2.368	3.3.90.30.00.00	00000	10.000,00
11.006.8.242.10.2.368	3.3.90.32.00.00	00000	10.000,00
11.006.8.242.10.2.368	3.3.90.39.00.00	00000	10.000,00
12.001.22.661.14.2.128	3.1.90.04.00.00	00000	1.000,00
13.001.15.122.2.2.130	3.3.90.34.00.00	00000	20.000,00
13.001.15.122.2.2.130	3.3.90.40.00.00	00000	20.000,00
15.002.27.812.15.2.135	3.3.90.35.00.00	00000	6.000,00
15.002.27.812.15.2.369	3.3.50.43.00.00	00000	100.000,00
		TOTAL	847.500,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Publicado no DIOEM, 6 / 8 / 26
Edição 1985, Página(s) 3-4.